



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 029/2022

Nos termos do § 4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se o acréscimo do parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei Nº. 029/2022, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º –.....

Parágrafo único – Depois de aprovada o referido Projeto, os veículos abrangidos pela lei deverão fixar adesivos personalizados e padronizados com as informações sobre o Passe Livre, para reforçar a disseminação da informação para toda a população em local visível.”

Casimiro de Abreu, 11 de Outubro de 2022.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT Nº 1049/2022
Em. 17/10/2022
Elsy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL